



São Paulo, 27 de Abril de 2026.

À  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
Edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2026  
Processo Nº 04026-00054631/2025-50

A **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ("Ford")**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.470.727/0041-18, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, através de seu representante legal que esta subscreve, expor e solicitar esclarecimentos conforme segue:

**1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 01, 2 e 3.**

**Questão 01:** No termo de referência, ITEM 4.11.15 "EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO COMPOR CADA VEÍCULO";

- 1.1. Considerando a exigência suso mencionada, PERGUNTA-SE:**
- 1.2.** Questiona-se se, será aceita a participação de veículo com Alarme de intrusão **perimétrico**, acionado sempre que as portas e capô do veículo forem abertas inadvertidamente?

Sendo o que cumpria para o momento, aguardamos os esclarecimentos dos pontos apresentados, ao passo que reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA  
Jéssica Ferreira Cinotti

Fone: (11) 4174-9584 - E-mail: [jcinotti@ford.com](mailto:jcinotti@ford.com) / [bsanto66@ford.com](mailto:bsanto66@ford.com) / [rfener1@ford.com](mailto:rfener1@ford.com)

# Re: Pedido de Esclarecimento - PE nº 90005/2026 | Ford Motor Company Brasil

## Comissão de Licitação

ter 28/04/2026 16:26

Para:SANTOS, BEATRIZ (B.) <bsanto66@ford.com>;

Cc:FENER, ROBERTO (R.R.) <RFENER1@ford.com>; Cinotti, Jessica (J.) <JCINOTTI@ford.com>;

Senhor Representante,

Ante ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, em referência, encaminha-se as devidas considerações apresentadas pela área técnica:

### **Item 1: Equipamentos e acessórios mínimos que deverão compor cada Veículo**

Questionamento: Será aceita a participação do veículo com alarme de Intrusão perimétrico, acionado sempre que as portas e capô do veículo forem abertas inadvertidamente?

**Resposta:** Entendemos que não poderemos aceitar a substituição do alarme volumétrico por um alarme perimétrico simples.

Alarme de Intrusão Volumétrico (Exigido): Utiliza sensores ultrassônicos para detectar movimentação ou alteração no volume de ar dentro da cabine. É eficaz, por exemplo, se um intruso quebrar um vidro ou forçar a entrada sem abrir as portas.

Alarme de Intrusão Perimétrico (Proposto na dúvida): Monitora apenas a abertura das portas, capô e portamalas. Caso o vidro seja quebrado, o alarme perimétrico não dispara.

Considerando que a exigência visa a proteção do patrimônio (veículo) e a segurança de equipamentos internos, o alarme volumétrico oferece maior nível de segurança por cobrir a movimentação interna (volume) e não apenas o perímetro (aberturas). Portanto, a proposta com alarme perimétrico não atende ao requisito mínimo de "movimentação interna" estabelecido no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

UNILIC/SEAPE-DF

---

**De:** SANTOS, BEATRIZ (B.) <bsanto66@ford.com>

**Enviado:** segunda-feira, 27 de abril de 2026 19:43:40

**Para:** Comissão de Licitação

**Cc:** FENER, ROBERTO (R.R.); Cinotti, Jessica (J.)

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PE nº 90005/2026 | Ford Motor Company Brasil

Prezado Sr. Pregoeiro, boa noite.

À Ford vem através de sua representante legal, que esta subscreve, propor, **Pedido de Esclarecimento** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2006 e Processo SEI! nº 04026-00054631/2025-50. Conforme petição anexa.

Pedimos a gentileza de acusar recebimento.

Atenciosamente,

**BEATRIZ SAMARA DE A SANTOS**

Vendas ao Governo Ford Pro™

Nacional

(11) 99950-9753



**Serviço  
Veículos  
Eletrificação  
Conectividade  
Financiamento**